



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Ofício nº 24/2025-CONTAB

Tailândia-Pará, 19 de março de 2025

À
Ilmo. Sr.
Claudio Ayres de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Processo Administrativo nº 19030001/25, informamos que a Atividade e Classificação Orçamentaria para as Despesas relacionadas e regulamentação das Solicitações de Despesa, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	18.01 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade	13.392.0006.2.157 – Apoio e Promoção de Eventos Culturais
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica

Em atendimento aos Art.s 18 da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 40, inciso V, alínea C e Art. 72 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, informamos a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas constantes no Processo Administrativo.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), para o exercício de 2025


Zenir de Carvalho Ramos
Zenir de Carvalho Ramos
CRC/PA: 003449/O-6
CPF: 010.805.472-15

Deptº de Contabilidade